



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Contratação de equipe técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, com o objetivo de tratar da resolução das diversas questões administrativas e contábeis vigentes, com a devida prestação de contas da municipalidade e demais obrigações contábeis, por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de MONTE ALEGRE-PA, DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MONTE ALEGRE/PA, 12 de julho de 2024.

SETOR DE CONTABILIDADE



Pará SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$
Governo Municipal de Monte Alegre 12/07/2024
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0001

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2702 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0011 2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
15000000 Recursos não vinculados de impostos	270.876,99	0,00	270.876,99
15000000 Recursos não vinculados de imp	270.876,99	0,00	270.876,99
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Soc	270.876,99	0,00	270.876,99
15000000 Recursos não vinculados de imp	270.876,99	0,00	270.876,99
TOTAL GERAL.....	270.876,99	0,00	270.876,99